



MUNICIPIO DE LINHARES
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTENCIA DOS SERVIDORES P
ESPIRITO SANTO
06.939.919/0001-21
DECRETO Nº 0000410/2026
Data 19/02/2026

FL	RUBRICA
Nº PROCESSO	

Decreto Nº 0000410/2026, 19 de fevereiro de 2026
SUPLEMENTA A DESPESA PREVISTA NO
ORÇAMENTO PARA O EXERCICIO DE 2026

ASSUNTO - O Prefeito Municipal de LINHARES, no Estado do ESPIRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei n.º 0004373/2025.

Artigo 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2026 a importância de 211.058,68 (duzentos e onze mil cinqüenta e oito reais e sessenta e oito centavos), nas seguintes dotações:

Dotações Suplementares

Órgão:	20 - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Públicos de Linhares		
Unidade Orçamentária:	01 - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Públicos de Linhares		
Projeto/Atividade:	2.083 - Manutenção das Atividades Administrativas - IPASLI		
	33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	Fonte: 180200000	10.000,00
	33904000000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍ	Fonte: 180200000	200.000,00
	33909200000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Fonte: 180200000	1.058,68
Total do Projeto/Atividade			211.058,68
Total da Unidade			211.058,68
TOTAL DO ÓRGÃO			211.058,68
Total			211.058,68

Artigo 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos: Anulação Dotação: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), nas seguintes dotações:

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 211.058,68 (duzentos e onze mil cinqüenta e oito reais e sessenta e oito centavos)

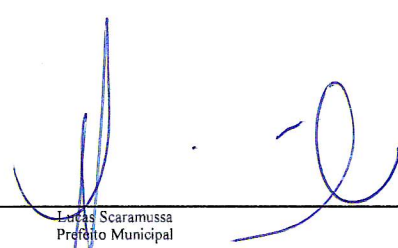

III - Redução de Dotação R\$ 211.058,68 (duzentos e onze mil cinqüenta e oito reais e sessenta e oito centavos)

Dotações Anuladas

Órgão:	20 - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Públicos de Linhares		
Unidade Orçamentária:	01 - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Públicos de Linhares		
Projeto Atividade:	2.083 - Manutenção das Atividades Administrativas - IPASLI		
	33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	Fonte: 180200000	211.058,68
Total do Projeto/Atividade			211.058,68
Total da Unidade			211.058,68
TOTAL DO ÓRGÃO			211.058,68
Total			211.058,68

0000410/2026 Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Linhares-ES, 19 fevereiro de 2026

 _____ Lucas Scaramussa Prefeito Municipal	 _____ João Carlos Souza Filho Secretario Municipal de Finanças e Planejamento Decreto Nº 074/2025
--	---